

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

## ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L. C. 101/00) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021

Emissão: 14/01/2022 16:31:28

R\$ 1,00

Despesa Com Pessoal		I - COMPARATIVOS	3		
Receits Conserte Liquida do Municípico		Janeiro / 2019 a I	Dezembro / 2020	Janeiro / 2021 a	Dezembro / 2021
1- Despesa com Pessoal	Descrição	R\$	%	R\$	%
1- Despesa com Pessoal					
Despeta Total con Pinestical   1,1 miles 091, 161, 171, 171, 171, 171, 171, 171, 17	Receita Corrente Líquida do Município	47.490.557,36		41.220.236,64	
Despeta Total con Pinestical   1,1 miles 091, 161, 171, 171, 171, 171, 171, 171, 17					
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	1 - Despesa com Pessoal				
Limite Prodencial 95% (Pariagratio único, ant. 22) 27,089,617,70 57,00 23,495,534,88 57,00 Excesso a Regularizar (ant. 20) 28,494,334,42 60,00 24,732,141,99 60,00 Excesso a Regularizar (ant. 20) 28,494,334,42 60,00 24,732,141,99 60,00 Excesso a Regularizar (ant. 20) 28,494,334,42 60,00 24,732,141,99 Excesso a Regularizar (ant. 20) 28,494,334,42 60,00 24,732,141,99 Excesso a Regularizar (ant. 20) 28,494,344,40 28,37 10,00 24,517,855,57 108,00 24,5	Despesa Total com Pessoal				85,94
Limite Lagal (art. 20)   24.94.334,42   60.00   24.732.141,88   60.00	Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)				
2. Despesa Liquida Inativos e Pensionistas do RPPS	Limite Prudencial 95% (Paragrato unico, art. 22)				57,00
2- Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS    Total das Despesas   Company   C	Excesso a Regularizar (art. 20)	28.494.334,42	60,00	24.732.141,98	60,00
Total das Despesas   Limito Logal   Excesso a Regularizar	2xxxxxx a riogananear (a.t. 20)	<b>-</b>			
Limite Legal   Safe Develor   Safe	2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Substitute	Total das Despesas				
3- Divida Consolidada Saldo Devedor Limite 90% (8 1 inciso III, art. 59) Limite 1cgal Excesso a Regularizar  4- Divida Consolidada Liquida Saldo Devedor Limite 1cgal Saldo Devedor Saldo Deved	Limite Legal				
Salóo Devedor Limite Degal 56,988,668,83 120,00 44,517,855,57 108,00 Limite Legal 56,988,668,83 120,00 49,464,283,97 120,00 49,464,283,	Excesso a Regularizar				
Salóo Devedor Limite Degal 56,988,668,83 120,00 44,517,855,57 108,00 Limite Legal 56,988,668,83 120,00 49,464,283,97 120,00 49,464,283,	3 - Dívida Consolidada				
10,00					
Excesso a Regularizar   56.988.668.83   120.00   49.464.283.97   120.00		51.289.801,95	108,00	44.517.855,57	108,00
4 - Divida Consolidada Líquida Salóo Devedor Limile Legal Excesso a Regularizar  5 - Divida Mobiliária Salóo Devedor Limile 90% (§ 1º, Inoiso III, art. 59) Limile Legal Excesso a Regularizar  5 - Concessões e Garantlas Salóo Devedor Limile 90% (§ 1º, Inoiso III, art. 59) Limile Legal Excesso a Regularizar  5 - Operações de Créditos (ARO) Realizado nesse Periodo Limile 90% (§ 1º, Inoiso III, art. 59) Limile Legal Excesso a Regularizar  7 - Operações de Créditos (ARO) Realizado nesse Periodo Limile 90% (§ 1º, Inoiso III, art. 59) Limile Legal Excesso a Regularizar	Limite Legal	56.988.668,83		49.464.283,97	120,00
Saldo Devedor   Limite Legal   S6.988.668,83   120,00   49.464.283,97   120,00	Excesso a Regularizar				
Saldo Devedor   Limite Legal   S6.988.668,83   120,00   49.464.283,97   120,00					
120,00   49.464_283,97   120,00	-				
Excesso a Regularizar   Saldo Devedor   Sald		50,000,000,00	100.00	40,404,000,07	100.00
5 - Divida Mobiliária Saldo Devedor Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59) Limite Legal Excesso a Regularizar  6 - Concessões e Garantias Saldo Devedor Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59) Limite Legal Excesso a Regularizar  7 - Operações de Créditos (ARO) Realizado nesse Período Limite 190% (§ 1º, inciso III, art. 59) Limite 190% (§ 1º, inciso III, art. 59) Excesso a Regularizar  8 - Antecipação de Receita Orçamentária	LIMITE LEGAI  Evoesso a Regularizar	56.988.668,83	120,00	49.464.283,97	120,00
Saldo Devedor   Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)   Limite Legal   Excesso a Regularizar   Saldo Devedor   Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)   9.403.130,36   19.80   8.161.606,85   19.80   10.447.922,62   22,00   9.068.452,06   22,00   20.068.452,06   22,00   20.068.452,06   22,00   20.068.452,06   20.068	Excesso à negularizar				
Limite Legal Excesso a Regularizar  6 - Concessões e Garantias  Saldo Devedor Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59) Limite 199% (§ 1º, inciso III, art. 59) Limite 199% (§ 1º, inciso III, art. 59) Limite 199% (§ 1º, inciso III, art. 59) Limite Legal Excesso a Regularizar  7 - Operações de Créditos (ARO)  Realizado nesse Período Limite 199% (§ 1º, inciso III, art. 59) Excesso a Regularizar  8 - Antecipação de Receita Orçamentária	5 - Dívida Mobiliária				
Limite Legal Excesso a Regularizar  6 - Concessões e Garantias  Saldo Devedor Limite 1908 (§ 1º, inciso III, art. 59)					
Excesso a Regularizar	Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
6 - Concessões e Garantias  Saldo Devedor Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59) Excesso a Regularizar  7 - Operações de Créditos (ARO)  Realizado nesse Período Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59) Excesso a Regularizar  6 - Concessões e Garantias  9 .403.130,36 19,80 10.447.922,62 22,00 9.068.452,06 22,00 22	Limite Legal				
Saldo Devedor Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59) Limite Legal Excesso a Regularizar  7 - Operações de Créditos (ARO)  Realizado nesse Período Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59) Limite Legal Excesso a Regularizar  8 - Antecipação de Receita Orçamentária	Excesso a Regularizar	L			
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59) Limite Legal Excesso a Regularizar  7 - Operações de Créditos (ARO)  Realizado nesse Período Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59) Excesso a Regularizar  8 - Antecipação de Receita Orçamentária	6 - Concessões e Garantias				
Limite Legal					
Excesso à Regularizar  7 - Operações de Créditos (ARO)  Realizado nesse Período Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59) Limite Legal Excesso a Regularizar  8 - Antecipação de Receita Orçamentária	Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				19,80
7 - Operações de Créditos (ARO)  Realizado nesse Período Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59) Limite Legal Excesso a Regularizar  8 - Antecipação de Receita Orçamentária	Limite Legal	10.447.922,62	22,00	9.068.452,06	22,00
Realizado nesse Período       14,40       5.935.714,08       14,40         Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)       6.838.640,26       14,40       5.935.714,08       14,40         Limite Legal       7.598.489,18       16,00       6.595.237,86       16,00         Excesso a Regularizar       8 - Antecipação de Receita Orçamentária	Excesso a Regularizar				
Realizado nesse Período       14,40       5.935.714,08       14,40         Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)       6.838.640,26       14,40       5.935.714,08       14,40         Limite Legal       7.598.489,18       16,00       6.595.237,86       16,00         Excesso a Regularizar       8 - Antecipação de Receita Orçamentária	7. Operaçãos do Oráditos (ADO)				
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59) Limite Legal Limite Legal Excesso a Regularizar  8 - Antecipação de Receita Orçamentária				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Limite Legal       7.598.489,18       16,00       6.595.237,86       16,00         Excesso a Regularizar       8 - Antecipação de Receita Orçamentária		6 838 640 26	14 40	5 935 714 08	14 40
Excesso a Regularizar  8 - Antecipação de Receita Orçamentária					
8 - Antecipação de Receita Orçamentária	Excesso a Regularizar	7.000.100,10	10,00	0.003.207,00	
Realizadas nesse Exercício	8 - Antecipação de Receita Orçamentária				
	Realizadas nesse Exercício				



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

## ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L. C. 101/00) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2021

Emissão: 14/01/2022 16:31:28

		Janeiro / 2019 a Dezembro / 2020		Janeiro / 2021 a Dezembro / 2021	
Descrição		R\$	%	R\$	%
- Antecipação de Receita Orçamentária					
Limite Legal Excesso a Regularizar		3.324.339,02	7,00	2.885.416,56	7
ALEXANDRE BERNARDES BUENO GERENTE CONTÁBIL	DIOGO CURI HAUEGEN PRESIDENTE CISSUL		NE ERNESTO CONSTANTINI CCRETÁRIO EXECUTIVO	DIOGO CURI HAUEC PRESIDENTE CISSU	

TESOUREIRA